

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA

Ref.: Obra de Reforma da Casa de Cultura .

Empresa Executora: Resitec de Teresópolis Construções Ltda. - CNPJ: 03.253.042/0001-22

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 010/2019

Processo Administrativo nº 10432/2020

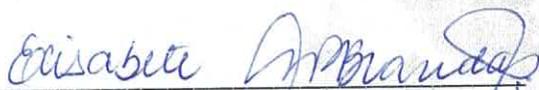
Nota de Empenho: nº 2606 – 09/12/2020 e 1549– 22/04/2021.

Contrato Administrativo Nº 001/2021

Ao segundo dia do mês de junho do ano de 2021, a Fiscal Eng.^a Caroline de Oliveira Moraes Certifica as condições dos serviços contratados para recebimento da obra localizada a Rua Comendador Sá, 105 – Bairro Centro – Pirai/RJ, junto as autoridades competentes que por acharem que está em condições de uso pela Secretaria Municipal de Cultura, a recebem **PROVISÓRIAMENTE**, não eximindo a contratada das obrigações de:

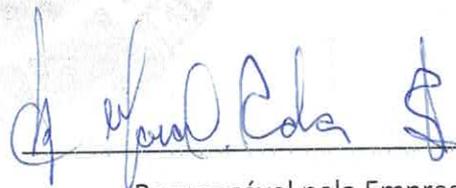
- Apresentar o CND ao contratante e “Habite-se”, quando for o caso;
- Manter, por sua conta e risco, as obras e serviços em perfeitas condições de funcionamento até o recebimento definitivo, que far-se-á após a correção das anormalidades porventura verificadas, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias a contar deste termo.

Pirai, 07 de junho de 2021



Responsável pela Fiscalização

 Caroline de Oliveira Moraes
Assessor Técnico Eng^o Civil
Matrícula 12191 - SMDOU
CREA/RJ: 2019108323



Responsável pela Empresa


Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

03.253.042/0001-22
**RESITEC DE TERESOPOLIS
CONSTRUCOES LTDA - EPP**
RUA DR JOSÉ MENDONÇA CLARK - Nº 90
SALA 322 - VÁRZEA - CEP 25953-560
TERESÓPOLIS/RJ